

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017584
UF Ente Recebedor:	PE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITAQUITINGA
CNPJ Ente Recebedor:	10.150.076/0001-57
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 150.970,13
Masked Input	150 970.13

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MOISES SOARES
Cargo	CHEFE DE EVENTOS CULTURAIS
Telefone	(81) 97314-5888
E-mail	culturadiretoria.ita@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram feitas 02 (duas) reuniões presenciais com os fazedores de cultura municipal, a primeira no dia 09/05/2024, na Escola Municipal Francisco da Cunha Rabelo, localizada na rua da União, centro, Itaquitinga, PE, contando com 38 (trinta e oito) participantes e a SEGUNDA dia 14/05/2024, também na Escola Municipal Francisco da Cunha, com 54 (cinquenta e quatro) participantes, participaram os membros do Conselho Municipal de Cultura de Itaquitinga.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Os encardes de convocação e as fotos da realização das reuniões foram divulgado no instagran da Prefeitura Municipal de Itaquitinga.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Editais de Premiação	130.970,13	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	113	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais fomento	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão destinadas prioritariamente 20% das vagas de premeação para fazedores de cultura dos Povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do município de Itaqui, PE. Os Editais também terão pontuação diferenciada para beneficiar essas categorias de fazedores de cultura, (povos e comunidades tradicionais) bem como do residentes em áreas periféricas, pessoas com deficiências.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Atenderemos ao art 2º da Normativa MINC nº 10/2023, garantindo Cotas, Bonificações, políticas de acessibilidade. Também será dada ênfase ao que determina o artigo 5º da mesma normativa, garantido uma reserva de percentual mínimo de vagas a grupos específicos, em consonância com o artigo 6º.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

YUD6JMZM